



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 23 DE MAIO DE 2016, ÀS 10.30 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos 23 dias do mês de maio de 2016, às 10h30min., no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira e atuando, excepcionalmente, como relator o Vereador Elcio da Silva Reis, em substituição ao Vereador Roberto Nunes da Rosa, que renunciou ao mandato para análise do seguinte projeto:

01- Projeto de Lei n. 09, de 27 de abril de 2016, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 015
DATA: 23/05/2016
RELATOR: Elcio da Silva Reis - substituto
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 016

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 09, de 27 de abril de 2016, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, de pedido de autorização para Instituir um Plano de Demissão Voluntária destinado aos servidores públicos municipais foi apresentado com a justificativa necessária, formas de quitação da rescisão contratual e o respectivo Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro, atendendo ao que reza a Lei Complementar n. 101/2000, quando se trata de matéria que dispõe sobre criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

Tendo sido analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebeu parecer favorável a sua aprovação, mantendo-se o mérito ao Plenário.

Tendo atendido as normas legais e constitucionais, bem apresentado o Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro, este Relator opina por sua aprovação, mas deixando o mérito ao Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2016.

VEREADOR ELCIO DA SILVA REIS
RELATOR SUBSTITUTO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – CEP 11955.000- Tel (15)35771580/1266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos desse processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2 016.

COMISSÃO DE ECONOMIA

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ELCIO SILVA REIS
RELATOR SUBSTITUTO